FRENTE PARLAMENTAR PELO LIVRE MERCADO

Agenda da semana

Destaques em Comissões – Câmara dos Deputados
20 a 24 de Setembro de 2021

Agenda da Semana

Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC)

21/09 (Terça-Feira), às 13h | 22/09 (Quarta-Feira), às 09h |

23/09 (Quinta-feira), às 10h

- **PL 9321/2017** - Estabelece o Programa Nacional do Bioquerosene para o incentivo à pesquisa e o fomento da produção de energia à base de biomassas, visando à sustentabilidade da aviação brasileira

Autor: Sen. Eduardo Braga (MDB/AM)

Tramitação: Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões

Relatoria: Dep. Delegado Pablo (PSL/M)

Posicionamento FPLM: FAVORÁVEL AO PROJETO E AO RELATÓRIO

Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI)

22/09 (Quarta-Feira), às 09h

Reunião Deliberativa

- **PL 2442/2019** - Proíbe a utilização de mensagens subliminares na propaganda veiculada nas emissoras de radiodifusão

Autor: Dep. Erika Kokay (PT/DF)

Tramitação: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Relatoria: Dep. Roberto Alves (REPUBLIC/SP)

Posicionamento FPLM: CONTRÁRIO AO PROJETO E AO RELATÓRIO

Há, no Brasil, um órgão regulador que atua pela fiscalização de propagandas publicitárias, conhecido como Conar (Conselho Nacional de Autorregulamentação Publicitária). Trata-se de uma organização não-governamental encarregada de colocar em prática o "Código Brasileiro de Autorregulamentação Publicitária", criado em 1977. A FPLM acredita que o excesso de interferência em qualquer mercado é prejudicial ao respectivo modelo de negócio. Ao longo dos últimos 20 anos, observa-se que várias leis e restrições foram impostas pelo legislativo ao setor publicitário, e cada vez mais as propostas de restrições apresentadas afunilam as possibilidades de atuação. O posicionamento contrário à matéria fundamenta-se na liberdade de que empresas possam explorar suas possibilidades e que sejam igualmente responsabilizadas dentro da proporção de seus atos, de acordo com a legislação já vigente no país, que é suficiente para coibir atos reprováveis moralmente.

Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços (CDEICS)

22/09 (Quarta-Feira), às 13h

Reunião Deliberativa

- **REQ Nº 59/2021** - "Requer a realização de audiência pública para debater o PL 5069/19 que visa alterar a CLT para "dispor sobre a relação de emprego entre empresas e empregadas que exercem atividades através de plataformas de aplicativos de transporte terrestre"

Autoria: Dep. Augusto Coutinho (SD/PE)

Posicionamento FPLM: SUGERE INCLUSÃO DE CONVIDADO

A FPLM defende os princípios da livre iniciativa e da autonomia privada, por este motivo entende que o PL 5069/19 deve ser rejeitado, visto que em seu efeito prático inviabiliza o modelo de negócios dos aplicativos, bem como desrespeita a autonomia dos profissionais que optam por prestar serviços de transporte de passageiros por meio da plataforma.

Não obstante, entendemos que devem ser incluídos representantes das plataformas de mobilidade na Audiência Pública, de modo a equilibrar o debate.

- **PL 1189/2020** – Estabelece garantia emergencial de manutenção de renda para motoristas autônomos, caminhoneiros, taxistas e assemelhados

Autoria: Dep. Helder Salomão (PT/ES) e outros

Tramitação: Sujeito à apreciação do Plenário

Relatoria: Dep. Hercílio Coelho Diniz (MDB/MG)

Posicionamento FPLM: CONTRÁRIO AO PROJETO E AO RELATÓRIO

O projeto busca suspender os pagamentos relativos a veículos financiados por trabalhadores que pertencem às categorias mencionadas na ementa do projeto. Contudo, isso pode prejudicar as pessoas jurídicas de direito privado que trabalham com financiamento de veículos.

Acreditamos que a solução, neste caso, não seja dar mais poder ao governo para regular os acordos voluntários entre as duas partes. O ideal seria dar mais liberdade às partes para negociar os seus acordos.

- **PL 9362/2017** – PL das Startups

Autoria: Dep. Aureo Ribeiro (SD/RJ)

Tramitação: Sujeita à apreciação conclusiva pelas comissões

Relatoria: Dep. Otto Alencar Filho (PSD/BA)

Posicionamento FPLM: FAVORÁVEL AO RELATÓRIO, CONTRÁRIO AO PROJETO

A Frente entende que o Projeto e seus apensados alteram significativamente os avanços conquistados pelo Marco Legal das Startups, sancionado no início do ano. O Marco já resolve várias questões que os projetos buscam solucionar. Por estes motivos, a Frente compreende que o projeto não traz inovações e deve ser arquivado.

- **PL 1142/2021** – Determina a cobrança do Imposto sobre a Exportação nos casos comprovados de desabastecimento de produtos e de insumos no mercado interno decorrente de exportações excessivas

Autoria: Dep. Renata Abreu (PODE/SP)

Tramitação: Sujeita à apreciação conclusiva pelas comissões

Relatoria: Dep. Geninho Zuliani (DEM/SP)

Posicionamento FPLM: FAVORÁVEL AO RELATÓRIO, CONTRÁRIO AO PROJETO

O projeto, apesar de ter boas intenções, traz consequências negativas para o comércio brasileiro. O projeto prevê uma cobrança de impostos para exportações no caso de desabastecimento. O que ocorre, na prática, é a diminuição da competitividade dos negócios nacionais com capacidade de exportação.

O projeto vai na contramão de medidas recentes que visam acabar com os impostos de exportação. O caminho para a retomada econômica não passa pela taxação de bens a serem exportados e sim pelo aumento da concorrência.

- **PL 2931/2020** - Dispõe sobre medidas de apoio financeiro às atividades empresariais dos setores hoteleiro e de eventos, nas condições que especifica

Autoria: Denis Bezerra (PSB/CE), e outros

Tramitação: Sujeita à apreciação conclusiva pelas comissões

Relatoria: Dep. Guiga Peixoto (PSL/SP)

Posicionamento FPLM: FAVORÁVEL AO RELATÓRIO, CONTRÁRIO AO PROJETO

Não há dúvidas da importância do setor de turismo no Brasil, contudo, o projeto delimitou-se a tratar de linhas de crédito que deveriam ser concedidas até o final de 2020. Não obstante, muitas das restrições impostas inicialmente já foram flexibilizadas diante da progressiva vacinação da população brasileira.

Neste sentido a FPLM apoia o relatório apresentado.

- **PL 645/2019** - Concede benefícios tributários a empresas que contratem trabalhadoras que sejam mães de crianças de até 14 anos de idade

Autoria: Vander Loubet (PT/MS)

Tramitação: Sujeita à apreciação conclusiva pelas comissões

Relatoria: Dep. Capitão Fábio Abreu (PL/PI)

Posicionamento FPLM: CONTRÁRIO AO RELATÓRIO, CONTRÁRIO AO PROJETO

A inserção das mulheres no mercado de trabalho é pauta de grande relevância para garantir dignidade e autonomia de cada cidadão brasileiro. Contudo, as melhores práticas para desenho de política pública preconizam melhor análise dos dados, bem como do recorte social que se pretende promover.

O desenho de política tributária apresentado pelo PL é inadequado e cria distorções na alocação de recursos humanos e cria uma forte tendência ao aumento da carga tributária para os demais cidadãos brasileiros.

Neste sentido, a FPLM é contrária ao projeto de lei e ao relatório apresentado.

Comissão de Finanças e Tributação (CFT)
22/09 (Quarta-Feira), às 09h30
Reunião Deliberativa

- **PLP 230/2019** – Extingue o monopólio do Penhor concedido à Caixa Econômica Federal

Autoria: Dep. Paulo Eduardo Martins (PSC/PR)

Tramitação: Sujeita à apreciação no Plenário

Relatoria: Dep. Paulo Ganime (NOVO/RJ)

Posicionamento FPLM: FAVORÁVEL AO RELATÓRIO E AO PROJETO

O projeto permite que a iniciativa privada realize serviço de penhor de bens, que, atualmente, é atribuição exclusiva da Caixa Econômica Federal. O projeto também regulamenta como o serviço de penhor de bens deverá ser feito.

- **PLP 360/2017** - Altera a Lei Kandir para determinar que não cabe restituição ou cobrança complementar do ICMS quando a alíquota prevista pela substituição tributária não se concretizar

Autoria: Dep. Bilac Pinto (PR/MG)

Tramitação: Sujeita à apreciação no Plenário

Relatoria: Dep. Júlio Cesar (PSD/PI)

Posicionamento FPLM: CONTRÁRIO AO RELATÓRIO E AO PROJETO

O PLP em análise pretende determinar que não cabe restituição ou cobrança complementar do ICMS quando as operações ou prestações subsequentes à cobrança do imposto, sob a modalidade da substituição tributária, se realizarem com valor inferior ou superior ao que serviu de base de cálculo para o cálculo das operações substituídas.

Em que pese a tentativa de resolver uma das maiores complexidades do sistema tributário nacional, a solução trazida pelo autor do projeto seria inconstitucional, visto que, nos casos em que a operação se realizar com valor inferior ao utilizado

para a ST, teríamos enriquecimento ilícito do fisco e, consequentemente, nos casos em que a operação se realizar com valor superior utilizado para a ST teríamos enriquecimento ilícito por parte do empresário.

Assim, não há solução para este problema que não passe por uma reforma tributária ampla na base consumo.

- **PL 5256/2016** - Regulamenta a profissão de bugueiro turístico e dá outras providências

Autoria: Dep. Walter Alves (PMDB/RN)

Tramitação: Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões

Relatoria: Dep. Eduardo Bismarck (PDT/CE)

Posicionamento FPLM: CONTRÁRIO AO RELATÓRIO E AO PROJETO

O projeto regulamenta a profissão de bugueiro e prevê critérios para o exercício da atividade, como a utilização de veículo específico, com capacidade máxima de 7 passageiros, com habilitação para conduzir veículo automotor.

O PL em análise atenta contra a liberdade de trabalho, visto que autoriza regulamentação específica para os veículos por parte da autoridade de trânsito, bem como que seja exigida certificação específica para o exercício da profissão.

Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (CMADS)
21/09 (Terça-Feira), às 14h
Reunião Deliberativa

- **PL 2405/2021** – Altera a Lei que cria o Fundo Nacional do Meio Ambiente, para dispor sobre a aplicação prioritária de recursos em projetos de energia limpa e renovável

Autoria: Dep. Gustavo Fruet (PDT/PR)

Tramitação: Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões

Relatoria: Dep. Carla Zambelli (PSL/SP)

Posicionamento FPLM: FAVORÁVEL AO PROJETO E AO RELATÓRIO

A Lei busca alterar a forma de utilização de um fundo que já existe. A única alteração que a emenda da Relatora busca é acrescentar "a expansão da geração energética a partir das matrizes fotovoltaica, eólica, biomassa e biogás".

Por se tratar de um setor em crescimento no Brasil e que tem um potencial interessante no tocante ao desenvolvimento econômico no país e por não obrigar despesas em nichos específicos, a Frente não apresenta objeção à aprovação deste projeto.

Comissão de Viação e Transportes (CVT)
21/09 (Terça-Feira), às 10h30
Reunião Deliberativa

- **PL 2026/2021 –** Autoriza a União a realizar contratação de parceria público-privada, para concessão patrocinada, precedida de licitação, de empreendimentos públicos federais do setor aeroportuário, no Estado do Amazonas

Autoria: Dep. Delegado Pablo (PSL/AM)

Tramitação: Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões

Relatoria: Dep. Felipe Rigoni (Sem Partido/ES)

Posicionamento FPLM: FAVORÁVEL AO PROJETO E AO RELATÓRIO

Trata-se de mera autorização legislativa para que a iniciativa privada possa investir e participar da operação de oito aeroportos do estado do Amazonas. Uma das justificativas para o projeto apresentadas no relatório é a necessidade de investimentos para modernizar os aeroportos. Pelo fato de defendermos uma maior participação da iniciativa privada, a Frente se posiciona favoravelmente ao projeto.

- **PL 2397/2021** – Dispõe sobre a isenção de tarifa de pedágio para veículos elétricos

Autoria: Dep. Leonardo Gadelha (PSC/PB)

Tramitação: Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões

Relatoria: Dep. Felipe Rigoni

Posicionamento FPLM: FAVORÁVEL AO RELATÓRIO E CONTRÁRIO AO PROJETO

Apesar de ter intenções meritórias, não há garantia de que a isenção de pedágios para veículos elétricos levará a uma maior demanda pela compra destes automóveis. Além disso, a isenção para um grupo de veículos levará a um aumento da tarifa para os não isentos. Como acreditamos que não se deva aumentar tarifas de nenhuma espécie e que não deva haver desequilíbrio tarifário, nos posicionamos contrários ao projeto e a favor do relatório pela rejeição.

Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público (CTASP)
21/08 (Terça-Feira), às 09h30
Reunião Deliberativa

- **PL 4783/2020** - Institui o Código de Defesa do Empreendedor

Autoria: Dep. Vinícius Poit (NOVO/SP) e outros

Tramitação: Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões

Relatoria: Dep. Guiga Peixoto (PSL/SP)

Posicionamento FPLM: FAVORÁVEL AO PROJETO E AO RELATÓRIO

O projeto apresenta uma série de medidas que visam proteger os empreendedores e simplificam diversos procedimentos relacionados à atividade empreendedora. Um exemplo é a possibilidade de que o empreendedor solicite a Contestação de Documentação Desnecessária caso entenda que alguma documentação possa ser desnecessária à sua atividade fim.

Comissão de Educação (CE)

22/09 (Quarta-Feira), às 09h

Reunião Deliberativa

(até o momento, não foram pautados itens dentro do escopo da Frente)

Comissão de Defesa do Consumidor (CDC)

23/09 (Quinta-Feira), às 09h

Reunião Deliberativa

(até o momento, não foram pautados itens dentro do escopo da Frente)

Comissão de Desenvolvimento Urbano (CDU)

22/09 (Quarta-Feira), às 09h

Reunião Deliberativa

(até o momento, não foram pautados itens dentro do escopo da Frente)

Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (CREDEN)

22/09 (Quarta-Feira), às 09h

Reunião Deliberativa

(até o momento, não foram pautados itens dentro do escopo da Frente)

Comissão de Minas e Energia (CME)

21/09 (Terça-Feira), às 09h

Reunião Deliberativa

(até o momento, não foram pautados itens dentro do escopo da Frente)